



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/06/2026

Edição Nº. 4197

Sumário

Secretaria Municipal de Administração	2
Secretaria Municipal de Assistência Social	23
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	26
Secretaria Municipal de Educação	29
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	51
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano	66
Secretaria Municipal de Saúde	84
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	91
Secretaria Municipal do Continente	94
Câmara Municipal de Florianópolis	98





Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/06/2026

Edição Nº. 4197

Secretaria Municipal de Administração





PORTARIA N.º 01022/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 69740/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO 40 HORAS ao servidor JAIRO NORBERTO PEREIRA, matrícula nº 096.954, ocupante do cargo de PROFESSOR IV, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, de 60 (sessenta) dias, no período de 10 de fevereiro de 2027 a 10 de abril de 2027, referente ao 3º quinquênio, vencido em 09/02/2009.

Florianópolis, 03 de junho de 2026.

PATRICIA KARLA FIRMINO
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1022 2026 Jairo Norberto Pereira"



Código para verificação: **RWBRVR8E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRICIA KARLA FIRMINO (CPF: ***.797.249-**) em 10/06/2026 às 15:42:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 16:37:58 e válido até 01/08/2028 - 16:37:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00069740/2026** e o código **RWBRVR8E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01023/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 69740/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO 40 HORAS ao servidor JAIRO NORBERTO PEREIRA, matrícula nº 096.954, ocupante do cargo de PROFESSOR IV, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, de 90 (noventa) dias, no período de 11 de abril de 2027 a 09 de julho de 2027, referente ao 4º quinquênio, vencido em 09/02/2014.

Florianópolis, 03 de junho de 2026.

PATRICIA KARLA FIRMINO
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1023 2026 Jairo Norberto Pereira"



Código para verificação: **9K48N2CB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRICIA KARLA FIRMINO (CPF: ***.797.249-**) em 10/06/2026 às 15:42:58 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 16:37:58 e válido até 01/08/2028 - 16:37:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00069740/2026**

e o código **9K48N2CB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01024/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 69740/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO 40 HORAS ao servidor JAIRO NORBERTO PEREIRA, matrícula nº 096.954, ocupante do cargo de PROFESSOR IV, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, de 90 (noventa) dias, no período de 10 de julho de 2027 a 07 de outubro de 2027, referente ao 5º quinquênio, vencido em 09/02/2019.

Florianópolis, 03 de junho de 2026.

PATRICIA KARLA FIRMINO
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1024 2026 Jairo Norberto Pereira"



Código para verificação: **RQ6M01V7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRICIA KARLA FIRMINO (CPF: ***.797.249-**) em 10/06/2026 às 15:42:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 16:37:58 e válido até 01/08/2028 - 16:37:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00069740/2026** e o código **RQ6M01V7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01029/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 138504/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora JANAINA DALAZEN MACHADO, matrícula nº 126.780, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SALA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026, referente ao 3º quinquênio, vencido em 31/07/2015.

Florianópolis, 03 de junho de 2026.

PATRICIA KARLA FIRMINO
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1029 2026 Janaina Dalazen Machado"



Código para verificação: **3DCHF5P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRICIA KARLA FIRMINO (CPF: ***.797.249-**) em 10/06/2026 às 15:42:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 16:37:58 e válido até 01/08/2028 - 16:37:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00138504/2026** e o código **3DCHF5P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01057/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 148176/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora EDNARA SONIA DE ALMEIDA, matrícula nº 128.686, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 02 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026, referente ao 5º quinquênio, vencido em 22/08/2020.

Florianópolis, 09 de junho de 2026.

PATRICIA KARLA FIRMINO
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1057 2026 Ednara Sonia de Almeida"



Código para verificação: **LGQ6X3FR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRICIA KARLA FIRMINO (CPF: ***.797.249-**) em 10/06/2026 às 15:42:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 16:37:58 e válido até 01/08/2028 - 16:37:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00148176/2026**

e o código **LGQ6X3FR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01064/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 94493/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOAO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 356.964, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, de 30 (trinta) dias, no período de 27 de julho de 2026 a 25 de agosto de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 06/09/2022.

Florianópolis, 10 de junho de 2026.

PATRICIA KARLA FIRMINO
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1064 2026 João Luiz da Silva"



Código para verificação: **R86BL915**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRICIA KARLA FIRMINO (CPF: ***.797.249-**) em 10/06/2026 às 15:42:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 16:37:58 e válido até 01/08/2028 - 16:37:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00094493/2026**

e o código **R86BL915** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01065/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 102033/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ADILSON CUNHA COSTA, matrícula nº 381.110, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, de 30 (trinta) dias, no período de 13 de julho de 2026 a 11 de agosto de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 19/07/2023.

Florianópolis, 10 de junho de 2026.

PATRICIA KARLA FIRMINO
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1065 2026 Adilson Cunha Costa"



Código para verificação: **B3FVVER2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRICIA KARLA FIRMINO (CPF: ***.797.249-**) em 10/06/2026 às 15:42:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 16:37:58 e válido até 01/08/2028 - 16:37:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00102033/2026**

e o código **B3FVVER2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01067/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 125441/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora LUANA CRISTINA MENDES, matrícula nº 235.091, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 15 de julho de 2026 a 13 de agosto de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 19/06/2013.

Florianópolis, 10 de junho de 2026.

PATRICIA KARLA FIRMINO
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1067 2026 Luana Cristina Mendes"



Código para verificação: **EJHOXGJB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRICIA KARLA FIRMINO (CPF: ***.797.249-**) em 10/06/2026 às 15:42:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 16:37:58 e válido até 01/08/2028 - 16:37:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00125441/2026**

e o código **EJHOXGJB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01068/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 125445/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor VLADNIR PALMEIRA ROSA, matrícula nº 240.680, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 15 de julho de 2026 a 13 de agosto de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 10/11/2013.

Florianópolis, 10 de junho de 2026.

PATRICIA KARLA FIRMINO
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1068 2026 Vladnir Palmeira Rosa"



Código para verificação: **PMSI8HIE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRICIA KARLA FIRMINO (CPF: ***.797.249-**) em 10/06/2026 às 15:43:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 16:37:58 e válido até 01/08/2028 - 16:37:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00125445/2026** e o código **PMSI8HIE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 00822, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 28.307/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a instituição **NEO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.788.118/0001-36, para atuar como entidade consignatária no Município de Florianópolis, por intermédio de consignação facultativa na folha de pagamento dos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, estando autorizada a atuar com as modalidades de Cartão de Benefício Consignado e Cartão de Crédito Consignado.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 2286/2023 publicada no Diário oficial Eletrônico do Município de Florianópolis em 01 de novembro de 2023, Edição nº 2558.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de abril de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br
Fone: (48) 32595100



Assinaturas do documento

"PORTARIA 00822_2026 NEO CREDITO"



Código para verificação: **Z6DAQZZW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 27/05/2026 às 16:20:09 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00112649/2026** e o código **Z6DAQZZW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/06/2026

Edição Nº. 4197

Secretaria Municipal de Assistência Social





Primeiro Aditivo : Aditivo de Prorrogação de prazo definido no Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

Edital n. 001/CMDCA/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 10.540/2019, e em reunião no dia 12 de junho do corrente ano a Comissão Especial Eleitoral da Escolha dos Membros suplentes do Conselho Tutelar para a gestão 2024 – 2028, decidiu realizar algumas adequações no Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

1º Art.

No item **11.4** - Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, deverá constar a seguinte redação abaixo:

Data	Etapas
Até 13/05/2026	Publicação do Edital
13/05/2026 a 11/07/2026	Prazo para registro das Inscrições das candidaturas
Até 15/07/26	Publicação da lista dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos
Até 17/07/26	Período de pedidos de impugnação das candidaturas pela população em geral.
Até 20/07/26	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 2 dias para defesa
Até 23/07/26	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação.
Até 27/07/26	Publicação Final da relação dos candidatos inscritos, deferidos, indeferidos e impugnados pela Comissão Especial



Até 29/07/26	Prazo para interposição de recurso ao CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial.
Até 04/08/26	Julgamento pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado e relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público .
08/08/26	Aplicação da prova escrita.
Até 11/08/26	Publicação do resultado provisório da prova escrita.
Até 14/08/26	Apresentação de recurso da prova escrita.
Até 18/08/26	Envio do resultado do recurso da prova escrita, via e-mail
Até 21/08/26	Publicação da lista final dos candidatos habilitados após fase da prova escrita
22/08/26	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
10/09/25	Fim da campanha e propaganda
13/09/26	Eleição para conselheiros tutelares suplentes
Até 16/09/26	Publicação do resultado da apuração
Até 21/09/26	Período de pedidos de impugnação das candidaturas
Até 24/09/26	Recurso do pedido de impugnação
Até 30/09/26	Resultado do recurso de impugnação das eleições, via email
Até 02/10/26	Recurso da decisão da Comissão Eleitoral ao CMDCA
Até 08/10/26	Plenária Extraordinária do CMDCA
Até 10/10/26	Publicação do resultado Final e Classificação dos Habilitados para exercerem a função de Conselheiros Tutelares de Florianópolis quando convocados pelo CMDCA
Até 17/10/26	Capacitação para os candidatos habilitados e classificados

Florianópolis, 12 de junho de 2026.

JANE CAMPOS
Presidente CMDCA
Documento assinado digitalmente
 JANE CAMPOS
Data: 12/06/2026 15:26:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/06/2026

Edição Nº. 4197

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer





Portaria nº 58/SMCEL/2026

Florianópolis, 15 de junho de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 28.173/2025.

RESOLVE:

CONSIDERANDO os Termos nº021.002/SMLCP/2026, celebrados entre o Município de Florianópolis, por intermédio da Fundação Municipal de Esportes e Associação Desportiva Instituto Estadual de Educação – ADIEE, decorrente do processo E 00070054/2026.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Termo de Patrocínio nº 021.002/SMLCP/2026, cujo o objeto é patrocínio público para participação das equipes mistas de Judô, que representará oficialmente o município de Florianópolis no PARAJASC 2026.

- I – Diego Donato da Silveira, matrícula nº 83298-7;
- II – Maurício João da Silveira, matrícula nº 12287-4;
- III – Adilson Adir Gentil, matrícula nº 86483-8.

Art. 2º Compete aos fiscais dos contratos acompanhar e fiscalizar a execução dos ajustes, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas nos respectivos instrumentos de formalização e na legislação vigente, bem como registrar ocorrências e adotar as providências necessárias à regular execução contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO CESAR DA SILVA
Presidente da Fundação Municipal de Esportes



Assinaturas do documento

"PORTARIA FISCAL - PARAJASC III"



Código para verificação: **EX6IMNQZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 15/06/2026 às 12:50:20 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210180/2025** e o código **EX6IMNQZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/06/2026

Edição Nº. 4197

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIAS ADS 2963 A 2971

PORTARIA ADS Nº 02963/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Amanda Espindola**, matrícula nº 885.658, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 16/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02964/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Fernanda Ravena Moraca Costa**, matrícula nº 885.664, Professor Substituto IV (1328) Geografia (005), para no período de 16/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Mariana Maragno Reinheimer, matrícula nº 595.470, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02965/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Denise de Souza**, matrícula nº 883.963, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070), para no período de 19/06/2026 a 10/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Coqueiros (343309), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Terezinha de Souza Mendonca Fonseca, matrícula nº 642.355, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02966/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Adriene de Almeida Faria**, matrícula nº 885.666, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 16/06/2026 a 02/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Silvania Rodrigues Gomes, matrícula nº 882.106, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02967/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tatiani Alves**, matrícula nº 885.668, Orientador Educacional Substituto II (1349)



Orientador Educacional (058), para no período de 16/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Deisy Maria Radichewski, matrícula nº 123.706, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02968/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jahnavi Tavares Esteves**, matrícula nº 884.791, Professor Substituto I (1324) Educação Infantil (029), para no período de 18/06/2026 a 13/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Anjo da Guarda (343242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Valneide Nair Soares, matrícula nº 311.073, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02969/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Alana Drews dos Santos**, matrícula nº 885.467, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 18/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dona Cota (343201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Andrea Terezinha Pereira, matrícula nº 308.579, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02970/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Josilene Costa da Silva**, matrícula nº 885.670, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 16/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Irmao Celso (343219), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Andreia Meurer Matos, matrícula nº 143.057, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02971/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Josilene Costa da Silva**, matrícula nº 885.670, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 16/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Irmao Celso (343219), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Andreia Meurer Matos, matrícula nº 143.057, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ADV 1435 A 1438

PORTARIA ADV Nº 01435/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Janaina Porto Machado da Silva**, matrícula nº 885.662, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058) para no período de 16/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01436/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Janaina Porto Machado da Silva**, matrícula nº 885.662, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058) para no período de 16/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01437/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Claudiane de Freitas Vasconcelos**, matrícula nº 885.663, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 17/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01438/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Emilia Rosane Cardoso Bossle**, matrícula nº 884.116, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 16/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ALT 655 A 676

PORTARIA ALT Nº 00655/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 15/06/2026, a Portaria nº ADS 02786/26 de 28/05/2026 de **Maria Lucia Silveira Damasceno**, matrícula nº 885.410 para atuar no(a) Neim Doralice Maria Dias-neim do Futuro (343337) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 03/08/2026 por estar em licença tratamento saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00656/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/05/2026, a Portaria nº CTD 01786/26 de 30/03/2026 de **Andrea Santos de Almeida**, matrícula nº 884.557 para atuar no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320) , referente ao período que passa a ser de 01/04/2026 a 18/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00657/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/06/2026, a Portaria nº CTD 01973/26 de 20/05/2026 de **Raquel Buss Rohrig**, matrícula nº 885.187 para atuar no(a) Neim Maria Terezinha Sarda da Luz (343251) , referente ao período que passa a ser de 25/05/2026 a 18/06/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00658/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/06/2026, a Portaria nº ADS 02764/26 de 27/05/2026 de **Alex Rodrigues**, matrícula nº 885.374 para atuar no(a) Neim Vicentina Maria da Costa Laurindo (343233) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 03/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00659/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/06/2026, a Portaria nº ADS 02765/26 de 27/05/2026 de **Alex Rodrigues**, matrícula nº 885.374 para atuar no(a) Neim Vicentina Maria da Costa Laurindo (343233) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 03/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00660/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/06/2026, a Portaria nº ADS 02548/26 de 15/04/2026 de **Josimar Santos de Souza**, matrícula nº 884.829 para atuar no(a) Ebm



Virgílio dos Reis Varzea (344238) , referente ao período que passa a ser de 17/04/2026 a 10/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00661/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 11/06/2026, a Portaria nº ADS 02632/26 de 18/05/2026 de **Maria Beatriz Paludo Pizzolotto**, matrícula nº 884.273 para atuar no(a) Neim Pantano Sul (343321) , referente ao período que passa a ser de 20/05/2026 a 04/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00662/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/06/2026, a Portaria nº ADS 02658/26 de 19/05/2026 de **Edna Maria Ribeiro**, matrícula nº 883.758 para atuar no(a) Neim Nagib Jabor (343319) , referente ao período que passa a ser de 20/05/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00663/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/06/2026, a Portaria nº ADS 02618/26 de 18/05/2026 de **Claudiene Gonçalves dos Santos**, matrícula nº 885.020 para atuar no(a) Neim Nagib Jabor (343319) , referente ao período que passa a ser de 19/05/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00664/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/05/2026, a Portaria nº ADS 02484/26 de 10/04/2026 de **Claudia Arlete Domingos**, matrícula nº 884.778 para atuar no(a) Neim Celso Ramos (343210) , referente ao período que passa a ser de 13/04/2026 a 12/07/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00665/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/06/2026, a Portaria nº ADS 02651/26 de 19/05/2026 de **Maria de Fatima de Souza Pires**, matrícula nº 885.053 para atuar no(a) Neim Celso Ramos (343210) , referente ao período que passa a ser de 20/05/2026 a 01/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00666/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/06/2026, a Portaria nº ADS 02652/26 de 19/05/2026 de **Maria de Fatima de Souza Pires**, matrícula nº 885.053 para atuar no(a) Neim Celso Ramos (343210) , referente ao período que passa a ser de 20/05/2026 a 01/08/2026



por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00667/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 28/06/2026, a Portaria nº ADS 00955/26 de 02/02/2026 de **Andressa Aparecida Lopes**, matrícula nº 880.913 para atuar no(a) Neim Hassis (343331) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00668/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 28/06/2026, a Portaria nº ADS 01084/26 de 02/02/2026 de **Tatiana Motta Machado**, matrícula nº 880.807 para atuar no(a) Neim Hassis (343331) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00669/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 30/06/2026, a Portaria nº ADS 01085/26 de 02/02/2026 de **Silvanira Koswoski**, matrícula nº 881.350 para atuar no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00670/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 30/06/2026, a Portaria nº ADS 01086/26 de 02/02/2026 de **Silvanira Koswoski**, matrícula nº 881.350 para atuar no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00671/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 15/06/2026, a Portaria nº ADS 01338/26 de 03/02/2026 de **Sibelle Lanzarin**, matrícula nº 882.653 para atuar no(a) Neim Hassis (343331) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 01/07/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00672/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 15/06/2026, a Portaria nº ADS 02126/26 de 10/03/2026 de **Grasielli Silveira Rosa**, matrícula nº 884.292 para atuar no(a) Neim Hassis (343331) , referente ao período que passa a ser de 11/03/2026 a 01/07/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00673/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 15/06/2026, a Portaria nº ADS 01889/26 de 26/02/2026 de **Beatriz Machado Maria**, matrícula nº 883.660 para atuar no(a) Neim Maria Nair da Silva (343228) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 07/12/2026 por estar em licença tratamento saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00674/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 15/06/2026, a Portaria nº ADS 02242/26 de 17/03/2026 de **Sionara Aparecida Dalfovo**, matrícula nº 884.435 para atuar no(a) Neim Maria Nair da Silva (343228) , referente ao período que passa a ser de 18/03/2026 a 07/12/2026 por estar em licença tratamento saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00675/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 15/06/2026, a Portaria nº ADS 01904/26 de 26/02/2026 de **Brenda Regina da Rosa**, matrícula nº 883.969 para atuar no(a) Neim Paulo Michels (343211) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 01/12/2026 por estar em licença tratamento saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00676/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 15/06/2026, a Portaria nº ADS 01905/26 de 26/02/2026 de **Brenda Regina da Rosa**, matrícula nº 883.969 para atuar no(a) Neim Paulo Michels (343211) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 01/12/2026 por estar em licença tratamento saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CEF 2061 A 2079

PORTARIA CEF Nº 02061/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/06/2026, da Portaria nº CTD 01836/26 de 09/04/2026, de **Clicia Cristina Pinheiro Lima**, matrícula nº 884.674, lotada no(a) Neim Caieira da Barra do Sul (343335) por documentação pendente de regularização. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02062/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/06/2026, da Portaria nº ADS 02211/26 de 13/03/2026, de **Raquel Barbosa Miranda**, matrícula nº 884.349, lotada no(a) Neim Cristo Redentor (343244) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02063/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/06/2026, da Portaria nº ADS 02212/26 de 13/03/2026, de **Raquel Barbosa Miranda**, matrícula nº 884.349, lotada no(a) Neim Cristo Redentor (343244) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02064/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/06/2026, da Portaria nº DES 00368/26 de 07/01/2026, que designou Tagma Angelica Nilson Becker, matrícula nº 330.760, lotada no(a) Neim Celso Pamplona (343202), para Dir Gestao de Pessoal da Educacao (341300) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02065/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/06/2026, da Portaria nº DES 01177/26 de 09/02/2026, que designou Mariele Pereira Silva, matrícula nº 623.920, lotada no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), para Diretoria de Educação Especial (341200) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02066/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/08/2026, da Portaria nº CTD 00684/25 de 05/02/2025, de **Simone Berwanger Oliveira**, matrícula nº 840.122, lotada no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240) por estar em Estabilidade Gestacional. Artigo



2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02067/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/08/2026, da Portaria nº CTD 01648/25 de 28/08/2025, de **Jaqueline Monteiro dos Santos**, matrícula nº 878.472, lotada no(a) Neim Sao Joao Batista (343327) por estar em Estabilidade Gestacional. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02068/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/06/2026, da Portaria nº ADS 02956/26 de 12/06/2026, de **Alana Drews dos Santos**, matrícula nº 885.467, lotada no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02069/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/06/2026, da Portaria nº ADV 00855/26 de 12/02/2026, de **Ocimara Barbosa dos Santos**, matrícula nº 882.709, lotada no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02070/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/06/2026, da Portaria nº ADS 02230/26 de 16/03/2026, de **Ocimara Barbosa dos Santos**, matrícula nº 882.709, lotada no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02071/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/06/2026, da Portaria nº ADV 01070/26 de 09/03/2026, de **Emilia Rosane Cardoso Bossle**, matrícula nº 884.116, lotada no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02072/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/06/2026, da Portaria nº ADS 02767/26 de 27/05/2026, de **Josiel Custodio**, matrícula nº 885.380, lotado no(a) Ebm Mancio Costa (344215) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 02073/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/06/2026, da Portaria nº ADS 02910/26 de 08/06/2026, de **Josiel Custodio**, matrícula nº 885.380, lotado no(a) Ebm Mancio Costa (344215) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02074/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/06/2026, da Portaria nº ADS 00535/26 de 30/01/2026, de **Murilo Amorim Oliveira**, matrícula nº 880.966, lotado no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02075/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/06/2026, da Portaria nº ADS 00536/26 de 30/01/2026, de **Murilo Amorim Oliveira**, matrícula nº 880.966, lotado no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02076/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/06/2026, da Portaria nº ADS 02615/26 de 18/05/2026, de **Janaina Espindola Marques**, matrícula nº 885.021, lotada no(a) Neim Chico Mendes (343218) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02077/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/06/2026, da Portaria nº CTD 01393/26 de 26/02/2026, de **Franciele Silveira Borges**, matrícula nº 883.815, lotada no(a) Ebm Costa Dentro (344220) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02078/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/06/2026, da Portaria nº ADS 02813/26 de 28/05/2026, de **Gabriela Steffens Sperb**, matrícula nº 885.268, lotada no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02079/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/06/2026, da Portaria nº ADS 02734/26 de 27/05/2026, de **Maria Eduarda da Silva**, matrícula nº 885.287, lotada no(a) Neim Armacao (343329) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na



data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CTD 2115 A 2118

PORTARIA CTD Nº 02115/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Rodrigo Francisco dos Passos**, matrícula nº 885.660, Monitor Escolar (0819) Monitor Escolar (085), para no período de 16/06/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Joao Machado da Silva (343318), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02116/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Leticia Maria de Oliveira Cunha**, matrícula nº 885.661, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 16/06/2026 a 13/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Raquel de Fatima Vieira Rodrigues, matrícula nº 642.924, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02117/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Larissa Silveira Alexandre**, matrícula nº 885.459, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 17/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Alessandra Abdalla (343328), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Mayara Guimaraes, matrícula nº 280.240, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02118/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Jessica Rosseto Rosa**, matrícula nº 885.671, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 16/06/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Ingleses I (343220), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DES 1544 A 1549

PORTARIA DES Nº 01544/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Mayara Guimaraes**, matrícula nº 280.240, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Professora Alessandra Abdalla (343328), para atuar no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 11/06/2026 a 07/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01545/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Tagma Angelica Nilson Becker**, matrícula nº 330.760, Professor Auxiliar V (1338) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Celso Pamplona (343202), para atuar no(a) Gabinete do Secretario (340000) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 15/06/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01546/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor **Juliano Borba**, matrícula nº 661.791, Professor VI (1307) Artes Cénicas (043), lotado no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209), para atuar no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 15/06/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01547/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Cristina Irene Barbosa**, matrícula nº 308.730, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Armacao (343329), para atuar no(a) Neim Pequeno Principe (343239) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 12/03/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01548/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Camila Motta de Almeida**, matrícula nº 213.179, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Sao Joao Batista (343327), para atuar no(a) Ebm Costa Lagoa (344219) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 11/05/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em



contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01549/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Alessandra Schaeffer**, matrícula nº 328.880, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), para atuar no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 15/06/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DGPE 409 E 417

PORTARIA Nº 409/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **Charles Schnorr**, matrícula nº 158.852, designado para assessoramento na Gerência de Formação Continuada, nos dias 16 e 17 de junho de 2026 por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 417/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Juliana de Abreu Evangelista**, matrícula nº 167.355, designada para assessoramento na Gerência de Formação Continuada, no dia 17 de junho de 2026, por estar em compensação de férias não usufruída por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 007/2026 – PERMUTA DE SERVIDORES EFETIVOS

TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR REMOÇÃO POR PERMUTA PARA OS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Florianópolis, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar **REMOÇÃO POR PERMUTA** para os servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis, regidos pela Lei nº 2.517/86, Lei nº 2.915/88, Lei Complementar CMF nº 063/03 e Leis Complementares, de acordo com as instruções gerais que fazem parte deste Edital.

1. DO PÚBLICO ALVO

- 1.1 Poderão solicitar remoção por permuta os servidores efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Educação, que ocuparem cargos idênticos e a mesma jornada de trabalho.
- 1.2 É vedada a permuta de servidores que na data do requerimento:
 - a) estejam afastados por motivo de licença para tratar de assuntos particulares ou acompanhar cônjuge;
 - b) estejam à disposição de órgãos não pertencentes à estrutura da Prefeitura Municipal de Florianópolis;
 - c) estejam afastados por motivo de licença prêmio e licença capacitação a partir de 03 de agosto de 2026;
 - d) tenham pena disciplinar vigente;
 - e) estejam readaptados;
 - f) tenham afastamento superior a **60 (sessenta)** dias somando os códigos 05, 09, 58 e 60 e/ou 03 dias com código 04, 14 e/ou 16, previstos na Instrução Normativa nº 29253667/SMA/GAB/2025, no período de **01/07/2025 à 30/06/2026**, excetuando-se o afastamento confirmado pela Gerência de Perícia Médica como Acidente de Trabalho;
- 1.3 Os servidores poderão consultar e/ou publicar anúncios no mural eletrônico da Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação – DGPE da Secretaria Municipal de Educação, disponível para consulta no endereço eletrônico: <https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/educacao> na aba Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação – DGPE – Mural Permuta e Outros.
 - 1.3.1 Os anúncios para publicação no mural descrito no item 1.3 deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico **permuta@sme.pmf.sc.gov.br**, com as seguintes informações:
 - a) nome completo, cargo/área/disciplina e matrícula;
 - b) lotação, jornada de trabalho e turno de atuação;
 - c) região que gostaria de atuar.

2. DA REMOÇÃO POR PERMUTA

- 2.1 A remoção por permuta deverá ser requerida no período compreendido entre **às 10h do dia 06 de julho de 2026 até as 19h do dia 08 de julho de 2026**, de acordo com os seguintes procedimentos:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- a) Encaminhar para o e-mail permuta@sme.pmf.sc.gov.br, **um único** formulário (Anexo I) preenchido e assinado pelos dois interessados na permuta.
 - b) Preencher e assinar declaração de que não possuem outro vínculo empregatício (Anexo II) impeditivo de cumprir a nova jornada de trabalho, **caso troque de turno**.
- 2.2 Será indeferido o requerimento da remoção por permuta, quando um servidor deixar de atender o previsto no item 2.1 deste Edital.
- 2.3 A homologação dos requerimentos deferidos e indeferidos será publicada no endereço eletrônico <https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/educacao/index.php?cms=editais+e+concursos&menu=8&submenuid=255> na aba Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação – DGPE, Editais e Concursos e, Diário Oficial Eletrônico do Município.
- 2.4 A Prefeitura Municipal de Florianópolis não se responsabilizará por solicitação de permuta/requerimento via Internet não recebida por falhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão do requerimento.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Os efeitos legais da remoção por permuta terão vigência a partir do dia **03/08/2026**.
- 3.2 Não será autorizada a concessão de licença prêmio durante o segundo semestre do ano de 2026, para os servidores que alteraram sua lotação por meio da remoção por permuta regida por este Edital.
- 3.3 Será anulada a remoção por permuta regida por este Edital, caso algum servidor solicite desligamento do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, durante o segundo semestre do ano de 2026, em virtude de aposentadoria, exoneração ou redução da jornada de trabalho.
- 3.4 Os servidores são totalmente responsáveis pelas declarações que prestarem no ato do requerimento da remoção por permuta.
- 3.5 A inexistência das declarações ou a constatação de qualquer irregularidade, ainda que verificadas posteriormente, tornarão nulos os atos decorrentes da remoção por permuta.
- 3.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação da Secretaria Municipal de Educação.
- 3.7 Os atos decorrentes da remoção por permuta serão homologados pelo Secretário Municipal de Educação.

Florianópolis, 15 de junho de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - REQUERIMENTO DE REMOÇÃO POR PERMUTA **EDITAL nº 007/2026**

O(A) servidor(a)
....., matrícula nº, ocupante do cargo
..... na área/disciplina
....., com carga horária de horas semanais, no
turno....., lotado(a) na(o)
.....
e o(a) servidor(a).....
....., matrícula nº, ocupante do cargo
..... na área/disciplina
....., com carga horária de horas semanais, no
turno, lotado(a) na(o)
.....
solicitam Remoção por Permuta e declaram ciência dos critérios estabelecidos no Edital nº 007/2026.

Florianópolis, de julho de 2026.

Assinatura do(a) Servidor(a)

Telefone: () _____

Assinatura do(a) Servidor(a)

Telefone: () _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

EDITAL nº 007/2026

Eu
matrícula nº lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, declaro para os devidos fins e efeitos e sob as penas da lei que:

1. () Não ocupo cargo/emprego, sob o regime de acumulação a que se refere o Art. 37, XVI, da Constituição Federal, como não possuo qualquer espécie de vínculo empregatício e que não exerço qualquer outra atividade remunerada ou não, fora dos quadros da Prefeitura Municipal de Florianópolis por prazo determinado ou indeterminado, (Art. 3º. II. Da Lei nº 3.655/91).

2. () Ocupo cargo/emprego, conforme abaixo:

Cargo / Emprego	* R / G / L	** CH	*** Horário	Órgão / Entidade

* R - Remunerado, G - Gratificação, L - Licenciado sem remuneração ** Carga Horária Semanal *** Horário (das ____ às ____)

3. () Gozo do benefício da aposentadoria, conforme abaixo:

Especial / Tempo Serviço / Invalidez / Outra	Data de Concessão	Órgão / Entidade

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração, onde foi por mim assinalado o item ____ em 01(uma) via, para que produza efeitos jurídicos legais. Declaro ainda não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa.

Observações: Para os itens 2 e 3, é indispensável anexar Certidão de Órgão Declarado; Art. 299 do Código Penal “Omitir em documento público ou particular, declaração que dela deva constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que podia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”. PENA: Reclusão de 01(um) a 05 (cinco) anos se o documento for público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos e multa, se o documento for particular.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Servidor(a)



Assinaturas do documento

"EDITAL 007.2026 - REMOÇÃO POR PERMUTA"



Código para verificação: **6Z6M69P5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA (CPF: ***.533.851-**) em 15/06/2026 às 13:03:03 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00085492/2026** e o código **6Z6M69P5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO PDDF/2026/SME - Extrato referente ao Programa de Descentralização Financeira - PDDF 2026 da Secretaria Municipal de Educação dos valores a serem repassados às Unidades Executoras da Rede Municipal de Educação, que aderiram ao Programa de Descentralização Financeira, em Junho de 2026, em conformidade com a Lei nº 20.902, de 12 de novembro de 2019, Anexo I, parte integrante deste.

Anexo I

Valores referentes ao Programa De Descentralização Financeira – PDDF 2026 – Educação Infantil

APP	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	Total
NEIM Bem-Te-Vi	R\$ 897,00	R\$ 897,00	R\$ 897,00	R\$ 899,00	R\$ 3.590,00

Valores referentes ao Programa De Descentralização Financeira – PDDF 2026 – Ensino Fundamental

APP	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	Total
EBM Maria Conceição Nunes	R\$ 9.293,00	R\$ 9.293,00	R\$ 9.293,00	R\$ 9.293,00	R\$ 37.172,00



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/06/2026

Edição Nº. 4197

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/SMLCP/SULIC/2026 – Objeto: Contratação, de empresa especializada em fabricação e instalação de portão basculante automatizado (sistema de automação por controle que permite abertura e fechamento do portão basculante) com fornecimento de todos os equipamentos, ferramentas e materiais necessários à execução do serviço. Dia 30 de junho de 2026, às 10:00h. Endereço eletrônico: <https://wbc.pmf.sc.gov.br>. Código e-sfinge: 2DB2092852E2D63AC9AE399C0BB88F440D6CF543. https://pnep.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

**Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e
Inovação**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/SMLCP/SULIC/2026 – Objeto:
Aquisição de equipamentos industriais em aço inox AISI 304 para a
Unidade de Beneficiamento de Pescados do bairro João Paulo. Dia 30 de
junho de 2026, às 10:30h. Endereço eletrônico: <https://wbc.pmf.sc.gov.br>.
Código e-sfinge: 937282541008B7777709CCE2AFE017300C4E8A86.
PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais>



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/FMS/2026.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atendimento das necessidades do Fundo/Secretaria Municipal de Saúde; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/SMLCP/SULIC/2026; **Compromitente:** ELFORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA - EPP; **CNPJ:** 09.213.849/0001-18; **Valor:** O valor total estimado desta ATA é de R\$ 231.070,74 (duzentos e trinta e um mil e setenta reais e setenta e quatro centavos). **Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contados a partir da publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133 de 2021. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde mediante a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Fundo Municipal de Saúde	4.176	3.3.90	6002 / 6011
Fundo Municipal de Saúde	4.177	3.3.90	6002 / 6012

Florianópolis, 11 de junho de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Mariane Faustino Maria Machado
Elfort Importação e Distribuição de
Produtos LTDA - EPP



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/FMS/2026.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atendimento das necessidades do Fundo/Secretaria Municipal de Saúde; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/SMLCP/SULIC/2026; **Compromitente:** SAFI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP; **CNPJ:** 13.839.796/0001-12; **Valor:** valor total estimado desta ATA é de R\$ 40.950,00 (quarenta mil e novecentos e cinquenta reais). **Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contados a partir da publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133 de 2021. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde mediante a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Fundo Municipal de Saúde	4.176	3.3.90	6002 / 6011
Fundo Municipal de Saúde	4.177	3.3.90	6002 / 6012

Florianópolis, 11 de junho de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Gizele Regina da Silva
Safi Comércio Atacadista LTDA - EPP



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/FMS/2026.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atendimento das necessidades do Fundo/Secretaria Municipal de Saúde; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/SMLCP/SULIC/2026; **Compromitente:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA; **CNPJ:** 00.802.002/0001-02; **Valor:** O valor total estimado desta ATA é de R\$ 53.812,50 (cinquenta e três mil e oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). **Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contados a partir da publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133 de 2021. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde mediante a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Fundo Municipal de Saúde	4.176	3.3.90	6002 / 6011
Fundo Municipal de Saúde	4.177	3.3.90	6002 / 6012

Florianópolis, 11 de junho de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

P/P. Maicon Cordova Pereira
Altermed Material Médico Hospitalar LTDA



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/FMS/2026.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atendimento das necessidades do Fundo/Secretaria Municipal de Saúde; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/SMLCP/SULIC/2026; **Compromitente:** VOLARE COMÉRCIO LTDA - ME; **CNPJ:** 40.053.208/0001-93; **Valor:** O valor total estimado desta ATA é de R\$ 30.135,00 (trinta mil e cento e trinta e cinco reais). **Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contados a partir da publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133 de 2021. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde mediante a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Fundo Municipal de Saúde	4.176	3.3.90	6002 / 6011
Fundo Municipal de Saúde	4.177	3.3.90	6002 / 6012

Florianópolis, 11 de junho de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Flávio Hamsi Antunes
Volare Comércio LTDA - ME



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde**

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 490/FMS/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA VITAL VIDA LTDA.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 490/FMS/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. LEIA-SE: “CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
35003	4.178	3.3.90.39	6.002 / 6.012 / 7.012
35003	4.178	3.3.90	7.632
35003	4.178	3.3.90	7706

(...)”CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inciso IV do Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentado na Solicitação de Compra nº 163/2026; na Deliberação nº 1167/2026 do Comitê Gestor de Governo; na Justificativa assinada pela fiscal do contrato datada 27 de abril de 2026; na Autorização assinada pelo Gestor da pasta em 22 de maio de 2026; no Parecer nº 130/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde; e no Processo Interno I 00109379/2026, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 08 de junho de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 491/FMS/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA SAÚDE POPULAR LTDA – ME.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 491/FMS/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** LEIA-SE: “CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
35003	4.178	3.3.90.39	6.002 / 6.012 / 7.012
35003	4.178	3.3.90	7.632
35003	4.178	3.3.90	7706

(...)”**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inciso IV do Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentado na Solicitação de Compra nº 162/2026; na Deliberação nº 1168/2026 do Comitê Gestor de Governo; na Justificativa assinada pela fiscal do contrato datada 27 de abril de 2026; na Autorização assinada pelo Gestor da pasta em 22 de maio de 2026; no Parecer nº 140/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde; e no Processo Interno I 00109379/2026, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 08 de junho de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 675/FMS/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA W & L ENGENHARIA LTDA – EPP.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação orçamentária ao Contrato nº 675/FMS/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: LEIA-SE: “CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas provenientes do objeto deste contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Fundo Municipal de Saúde	1.890	4.4.90.51	6420
Fundo Municipal de Saúde	1.890	4.4.90.51	6421
Fundo Municipal de Saúde	4176	3.3.90.39	7020
Fundo Municipal de Saúde	1890	4.4.90.51	7019
Fundo Municipal de Saúde	4177	3.3.90	7019
Fundo Municipal de Saúde	1.890	4.4.90	6423

(...)”CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no Art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, fundamentado na Autorização s/nº assinada pelo Gestor da Pasta em 14.05.2026, na Solicitação de Compra nº 255/2026, na Deliberação nº 1115/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00002315/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 03 de junho de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 066.001/SMLCP/2026

PATROCINADORA: Município de Florianópolis, por intermédio da Fundação Municipal de Esportes – FME, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25. **PATROCINADA:** Associação Desportiva Instituto Estadual de Educação – ADIEE, inscrita no CNPJ 82.835.778/0001-85. **OBJETO:** Concessão de patrocínio para viabilizar a participação de atletas da Associação Desportiva Instituto Estadual de Educação denominado “Participação de Atletas em Competição Internacional Cartagena/Colômbia”, a ser realizado no período de 15 a 21 de junho de 2026, na cidade de Cartagena, Colômbia, conforme plano de trabalho e demais documentos constantes processo administrativo **PMF I 00118332/2026**. **VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). **REPASSE:** parcela única, conforme disponibilidade orçamentária e financeira. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 29001; Atividade: 2.512; Elemento de Despesa: 3.3.90; Fonte de Recurso: 5500. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado mediante justificativa e autorização da Fundação Municipal de Esportes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 11.335/2024, Decreto Municipal nº 28.173/2025 e Instrução Normativa CGM nº 02/2026. **PROCESSOS:** E 00096568/2026 e I 00118332/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Mário Cesar da Silva – Presidente da Fundação Municipal de Esportes; Mario Sérgio Tonelli Santos – Associação Desportiva Instituto Estadual de Educação – ADIEE.



Assinaturas do documento

"EXTRATO - TERMO DE PATROCÍNIO Nº 066.001_SMLCP_2026"



Código para verificação: **KHLGAAY6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 15/06/2026 às 12:20:09 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00118332/2026** e o código **KHLGAAY6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 339/FMS/2025- PMF
X MULTIMED CLÍNICA MÉDICA LTDA - EPP.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 339/FMS/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Segunda do Contrato continua subsistindo em todos seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 21 de julho de 2026 e término em 20 de julho de 2027, com fundamento no art. 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21; no Parecer nº 128/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde; na Deliberação nº 1181/2026 do Comitê Gestor de Governo; na Solicitação do Fiscal do Contrato s/nº assinada em 07 de maio de 2026; na Autorização s/nº assinada pelo Gestor da Pasta em 22 de maio de 2026 e no Processo Interno I 00043628/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 09 de junho de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Juliana Cabrera de Cristofaro
Multimed Clínica Médica LTDA - EPP



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Assistência Social**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 930/SEMAS/2025–
PMF X VIVENCIAL LÍDIA ROSA LTDA – ME.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 930/SEMAS/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Terceira do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 18 de junho de 2026 e término em 17 de dezembro de 2026, com fulcro no artigo 105 c/c artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 78/SEMAS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social; na Deliberação nº 1257/2026 do Comitê Gestor de Governo; na Justificativa s/nº assinada pela gestora da pasta em 02 de junho de 2026; e no Processo Interno I 00221491/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 09 de junho de 2026.

Luciane Natalícia dos Passos
Secretaria Municipal de Assistência Social

Mariane Thais da Silva
Vivencial Lídia Rosa LTDA – ME



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 547/FMS/2025 - PMF X
L A S COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA- EPP.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 547/FMS/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: A Cláusula Sétima do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 20 de julho de 2026 e término em 16 de novembro de 2026, e o prazo de execução, com início em 26 de maio de 2026 e término em 22 de setembro de 2026, com fulcro no art. 105 c/c art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 144/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, na Justificativa e Autorização s/nº assinada em 29 de maio de 2026, na Deliberação nº 1288/2026 do Comitê Gestor de Governo, na CI 54 SMS/SUBGOS/DGAF/ASSINF/DEPOM/2026 e no Processo Interno I 00064029/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 25 de maio de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Lesle Aparecida Souza de Freitas
L A S Comercio Serviços e Locações LTDA - EPP.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/06/2026

Edição Nº. 4197

**Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano**





EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **PAULO JOSÉ ARAGÃO CPF XXX.006.289-XX, MIRELA TEIXEIRA ARAGÃO CPF XXX.393.609-XX, MAURÍCIO SILVA COTA CPF XXX.450.969-XX, ELIANE TEIXEIRA COSTA CPF XXX.333.469-XX, SANTINA CAMPAGNHOLO CPF XXX.078.519-XX, EDGAR IMIDIO DA SILVEIRA CPF XXX.320.679-XX, LUIZA AKEMI YAMAMOTO ATKINSON CPF XXX.722.578-XX, PAULO ALEXANDRE ATKINSON CPF XXX.938.147-XX, BERTOLDO SILVA COSTA CPF XXX.815.419-XX, ROSEMERI MACHADO COSTA CPF XXX.414.859-XX, MANUEL GIL RIMBAU JÚNIOR CPF XXX.430.909-XX, DULCE HELENA GIL RIMBAU CPF XXX.695.209-XX, DANIEL JOSÉ PEREIRA CPF XXX.690.489-XX, NEUSA MARIA REINERT PEREIRA CPF XXX.126.999XX, TELMA CAROLINA DA SILVEIRA CPF XXX.352.179-XX, MISAEL MENDES DA SILVA CPF XXX.295.279-XX, JOSÉ LUIZ PICOLLI CPF XXX.856.519-XX, CRISTIANE DOS SANTOS PICOLLI CPF XXX.807.749-XX, ANISIO ALBERTO BURILLE CPF XXX.143.670-XX, JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA CPF XXX.436.496-XX, LÊDA MÔNICA FIALHO DE OLIVEIRA CPF XXX.539.136-XX, CELSO LUIZ ELICKER CPF XXX.380.490-XX, LIDIA GUETHS CPF XXX.376.640-XX, SAULO VALDE DA ROCHA CPF XXX.478.059-XX, ADRIANA HENRIQUE DA ROCHA CPF XXX.453.299-XX, ROBSON LUIZ ALVES CPF XXX.136.469-XX, VILMAR PAULO DOS SANTOS CPF XXX.391.099-XX, LIGIA SANTIAGO DOS SANTOS CPF XXX.368.409-XX, VANESSA CRISTIANE SCHULTZ CPF XXX.518.979-XX, LEONARDO CAMILLO DE SÁ FREIRE E SILVA CPF XXX.556.714-XX, CLAUDIO CLAVER FERRETO CPF XXX.497.990-XX, CARLA ADRIANA MIRABER FERRETO CPF XXX.182.570-XX, CHARLES BRAGLIA BARRETO CPF: XXX.560.109-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000036/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

UM TERRENO URBANO situado na Servidão Portal da Mata, nº134, Campeche, Florianópolis-SC, com uma área total de 433,90 m² e com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto V1 definido pelas coordenadas N: 6.936.054,276m e E: 746.888,068m; deste segue até o ponto V2 definido pelas coordenadas N: 6.936.067,385m e E: 746.897,140m, com azimute de 34°41'05" e distância de 15,94m; confrontando neste segmento com a Servidão Portal da Mata; deste segue até o ponto V3 definido pelas coordenadas N: 6.936.051,633m e E: 746.919,430m, com azimute de 125°14'51" e distância de 27,29m; confrontando neste segmento com o imóvel de JUAN WILDNER MOORE ESPINOZA, CPF: XXX.882.910-XX, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 67.26.006.1440.001-800; deste segue até o ponto V4 definido pelas coordenadas N: 6.936.043,209m e E: 746.913,418m, com azimute de 215°30'52" e distância de 10,35m; confrontando neste segmento com o imóvel de MELANNIE PINHATTI SCHISLER, CPF: XXX.166.848-XX, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 67.26.006.1130.001- 209; deste segue até o ponto V5 definido pelas coordenadas N: 6.936.038,619m e E: 746.910,142m, com azimute



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO



de 124°33'12" e distância de 5,64m; confrontando neste segmento com o imóvel de CHARLES BRAGLIA BARRETO - CPF: XXX.560.109-XX, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 67.26.006.1130.001.420; deste segue até o ponto V1 vértice inicial da descrição deste imóvel; com azimute de 305°20'54" e distância de 27,06m, confrontando neste segmento com o imóvel de EVORY PEDRO CAMARA SCHIMIT, CPF: XXX.444.329-XX, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 67.26.006.1410.001-470. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central -51 WGr/EGr, tendo como Datum Horizontal SIRGAS-2000 e Datum Vertical Marégrafo de Imbituba. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Este memorial é vinculado ao T.R.T. (Termo de Responsabilidade Técnica) nº CFT2303119110 , acompanhada da respectiva planta topográfica.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 000036_2024"



Código para verificação: **D9RPO8EK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 12/06/2026 às 14:39:02 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 12/06/2026 às 14:14:13 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **D9RPO8EK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a **Norma Nelci Ickert CPF XXX.805.069-XX**, **Carlos Alberto Maciel Del Rio CPF XX.532.047-XX**, **Renato Seemann CPF XXX.371.889-XX**, **Roseli Ferreira Dias CPF XXX.052.499-XX**, **José Borba CPF XXX.163.339-XX**, **Maria Madalena de Campos CPF XXX.404.429-XX**, **Dilamar Rodrigues dos Santos CPF XXX.668.820-XX**, **Tania Miriam da Silva Martins CPF XXX.226.160-XX**, **Gercino Belarmino da Silva Filho CPF XXX.320.159-XX**, **Josiane Martins da Silva CPF XXX.408.709-XX**, **Marcelo Henrique Leifer Nunes CPF XXX.866.139-XX**, **Aristides Rodrigues Moreira CPF XXX.346.040-XX**, **Marlete Maria da Silveira Segalin CPF XXX.645.019-XX**, **Robert David Plan CPF XXX.377.751-XX**, **Vania Lucia Gonçalves Barbosa CPF XXX.061.348-XX**, **Andre Paulo Kiraly CPF XXX.077.408-XX**, **Victoria Vianna de Moraes CPF XXX.485.069-XX**, **Aline Holanda Machoski Vicente CPF XXX.736.908-XX**, **Luciana Holanda Machoski CPF XXX.198.548-XX**, **Maria Cristina Holanda Machoski CPF XXX.198.138-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000041/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 6.938.334,278 m, e E 749.237,479 m, deste, segue confrontando com André Viero Branco, CPF n.º 276.833.058-20, Matrícula n.º 154.572 (Lateral Direita), com azimuth 125°34'00" e distância 28,63 m, até o vértice V2, de coordenadas N 6.938.317,689 m e E 749.260,815 m, deste, segue confrontando com Ana Carolina Rizzo Zantut, CPF n.º XXX.836.048-XX (fundos), com azimuth 210°15'06" e distância 0,78 m, até o vértice V3, de coordenadas N 6.938.316,999 m e E 749.260,454 m, deste, segue confrontando com Bernardo Rios Scherrer, CPF n.º XXX.066.516-XX (Fundos), com azimuth 207°07'50" e distância 11,90 m, até o vértice V4, de coordenadas N 6.938.306,405 m e E 749.255,026 m, deste, segue confrontando com Iris Manuela Lins Bueno, CPF n.º XXX.855.929-XX e Jefferson Rafael Tissot, CPF n.º XXX.721.459-XX (Lateral Esquerda), com azimuth 303°45'12" e distância 8,69 m, até o vértice V5, de coordenadas N 6.938.311,231 m e E 749.247,803 m, deste, segue confrontando com Marcelo Couto de Aguiar, CPF n.º XXX.579.651-XX (Lateral Esquerda), com azimuth 304°58'07" e distância 20,01 m, até o vértice V6, de coordenadas N 6.938.322,697 m e E 749.231,409 m, deste, segue confrontando com a Servidão Recanto da Araponga (Frente), com azimuth 27°39'26" e distância 13,08 m, até o vértice V1, de coordenadas N 6.938.334,278 m e E 749.237,479 m, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC,



CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"MBR 000041_2024"



Código para verificação: **L5UQMMW7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 30/01/2026 às 12:15:10 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **L5UQMMW7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a **PAULO JOSÉ ARAGÃO CPF XXX.006.289-XX, MIRELA TEIXEIRA ARAGÃO CPF XXX.393.609-XX, MAURÍCIO SILVA COTA XXX.450.969-XX, ELIANE TEIXEIRA COSTA CPF XXX.333.469-XX, SANTINA CAMPAGNHOLO CPF XXX.078.519-XX, EDGAR IMIDIO DA SILVEIRA CPF XXX.320.679-XX, LUIZA AKEMI YAMAMOTO ATKINSON CPF XXX.722.578-XX, PAULO ALEXANDRE ATKINSON CPF XXX.938.147-XX, BERTOLDO SILVA COSTA CPF XXX.815.419-XX, ROSEMERI MACHADO COSTA CPF XXX.414.859-XX, MANUEL GIL RIMBAU JÚNIOR CPF XXX.430.909-XX, DULCE HELENA GIL RIMBAU CPF XXX.695.209-XX, DANIEL JOSÉ PEREIRA CPF XXX.690.489-XX, NEUSA MARIA REINERT PEREIRA CPF XXX.126.999-XX, TELMA CAROLINA DA SILVEIRA CPF XXX.352.179-XX, MISAEL MENDES DA SILVA CPF XXX.295.279-XX, JOSÉ LUIZ PICOLLI CPF XXX.856.519-XX, CRISTIANE DOS SANTOS PICOLLI CPF XXX.807.749-XX, ANISIO ALBERTO BURILLE CPF XXX.143.670-XX, JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA CPF XXX.436.496-XX CPF XXX.436.496-XX, LÊDA MÔNICA FIALHO DE OLIVEIRA CPF XXX.539.136-XX, CELSO LUIZ ELICKER CPF XXX.380.490-XX, LIDIA GUETHS CPF XXX.376.640-XX, SAULO VALDE DA ROCHA CPF XXX.478.059-XX, ADRIANA HENRIQUE DA ROCHA CPF XXX.453.299-XX, ROBSON LUIZ ALVES CPF XXX.136.469-XX VILMAR PAULO DOS SANTOS CPF XXX.391.099-XX, LIGIA SANTIAGO DOS SANTOS CPF XXX.368.409-XX, VANESSA CRISTIANE SCHULTZ CPF XXX.518.979-XX, LEONARDO CAMILLO DE SÁ FREIRE E SILVA CPF XXX.556.714-XX, CLAUDIO CLAVER FERRETO CPF XXX.497.990-XX, CARLA ADRIANA MIRABER FERRETO CPF XXX.182.570-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000047/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

UM TERRENO URBANO situado na SERVIDÃO PORTAL DA MATA, 280, Campeche, Florianópolis-SC, com uma área total de 441,75m² e com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto V1 definido pelas coordenadas N: 6.936.178,821m e E: 746.973,333m; deste segue até o ponto V2 definido pelas coordenadas N: 6.936.191,183m e E: 746.981,836m, com azimuth de 34°31'17" e distância de 15,00m; confrontando neste segmento com a SERVIDÃO PORTAL DA MATA; deste segue até o ponto V3 definido pelas coordenadas N: 6.936.174,334m e E: 747.006,141m, com azimuth de 124°43'52" e distância de 29,57m; confrontando neste segmento com o imóvel de JOSÉ RICARDO MAMEDE DE ARAÚJO, CPF: XXX.325.785-XX, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 67.26.006.1595.001-170; deste segue até o ponto V4 definido pelas coordenadas N: 6.936.162,086m e E: 746.997,683m, com azimuth de 214°37'38" e distância de 14,88m; confrontando neste segmento com o imóvel de EDGAR IMIDIO DA SILVEIRA, CPF: XXX.320.679-XX, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 67.26.006.1000.001- 500; deste segue até o ponto V1 vértice inicial da descrição deste imóvel; com azimuth de 304°29'59" e distância de



29,55m, confrontando neste segmento com o imóvel de PABLO GERCI DA SILVA, CPF: XXX.339.289-XX, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 67.26.006.1560.001-050. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central -51 WGr/EGr, tendo como Datum Horizontal SIRGAS-2000 e Datum Vertical Marégrafo de Imbituba. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Este memorial é vinculado ao T.R.T. (Termo de Responsabilidade Técnica) nº CFT2303118911, acompanhada da respectiva planta topográfica.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"MBR 000047_2024"



Código para verificação: **9V07ZBGP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 12/06/2026 às 15:14:04 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 30/01/2026 às 12:15:13 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **9V07ZBGP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Adriana Neusa Vieira de Souza, CPF XXX.044.159-XX, Rodrigo Amaro da Silveira, CPF XXX.364.900-XX, Ana Paula Vieira da Silva, XXX.071.339-XX, Uiana Roberto Pedro da Silva, CPF XXX.623.257-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000060/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 6934627,063, E 745611,809, e Z 10,17, deste segue confrontando com a ANA PAULA VIEIRA DA SILVA com seguinte azimuth e distância: 88°5'51" e de 29,93 m até o vértice V2, de coordenadas N 6934626,069, E 745641,730, e Z 10,10, deste segue confrontando com UIAMA ROBERTO PEDRO DA SILVA. com seguinte azimuth e distância: 178°34'46" e de 12,02 m até o vértice V3, de coordenadas N 6934626,069, E 745641,730, e Z 10,10, deste segue confrontando com RODRIGO AMARO DA SILVEIRA com seguinte azimuth e distância: 268°7'58" e de 29,97 m até o vértice V4, de coordenadas N 6934639,069, E 745612,064, e Z 10,18, deste segue confrontando com a RUA JOÃO MIGUEL DA ROCHA com seguinte azimuth e distância: 358°47'0" e de 12,00 até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGR, tendo como o DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"_Edital MBR 000060_2024 "



Código para verificação: **A59P1Y9Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 12/06/2026 às 15:21:21 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 12/02/2026 às 11:49:23 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **A59P1Y9Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **IVES FATIMA FEDATTO, CPF XXX.424.599-XX, MAGDA FERREIRA SALLES NIMEROSKY, CPF XXX.505.700-XX, GRAZIELLA BELCHIOR DE SOUZA, CPF XXX.480.908-XX, VICENTE SALZANO FIORI JUNIOR, CPF XXX.139.698-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000087/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

UM TERRENO URBANO situado na RUA DO BOSO, nº142, Campeche, Florianópolis-SC, com uma área total de 196,87 m² e com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto V1 definido pelas coordenadas N: 6.938.347,838m e E: 748.334,895m; deste segue até o ponto V2 definido pelas coordenadas N: 6.938.341,535m e E: 748.344,734m, com azimuth de 122°38'37" e distância de 11,68m; confrontando neste segmento com a RUA DO BOSO; deste segue até o ponto V3 definido pelas coordenadas N: 6.938.327,244m e E: 748.335,781m, com azimuth de 212°04'04" e distância de 16,86m; confrontando neste segmento com o imóvel de MAGDA FERREIRA SALLES NIMEROSKY, CPF: XXX.505.700-XX, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 60.76.026.0288.001-193; deste segue até o ponto V4 definido pelas coordenadas N: 6.938.333,647m e E: 748.325,954m, com azimuth de 303°05'06" e distância de 11,73m; confrontando neste segmento com o imóvel de GRAZIELLA BELCHIOR DE SOUZA, CPF: XXX.480.908-XX, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 60.76.026.0300.001-593; deste segue até o ponto V1 vértice inicial da descrição deste imóvel; com azimuth de 32°12'47" e distância de 16,77m, confrontando neste segmento com o imóvel de VICENTE SALZANO FIORI JUNIOR, CPF: XXX.139.698-XX, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 60.76.026.0312.001-003. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central -51 WGr/EGr, tendo como Datum Horizontal SIRGAS-2000 e Datum Vertical Marégrafo de Imbituba. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de



Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 000087_2024 "



Código para verificação: **QWNAJS14**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 12/06/2026 às 15:31:12 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 19/02/2026 às 18:12:33 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **QWNAJS14** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO. REURB HISTÓRICO. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a **Paulo José Aragão, inscrito no CPF nº XXX.006.289-XX, Mirella Teixeira, inscrita no CPF nº XXX.393.609-XX, Maurício Silva Costa, inscrito no CPF nº XXX.450.969-XX, Eliane Teixeira, inscrita no CPF nº XXX.333.469-XX, Santina Campagnolo, inscrita no CPF nº XXX.078.519-XX, Edgar Imídio da Silveira, inscrito no CPF nº XXX.320.679-XX, Luiza Akemi Yamamoto Atkinson, inscrita no CPF nº XXX.722.578-XX, Paulo Alexandre Atkinson, inscrito no CPF nº XXX.938.147-XX, Bertolo Silva Costa, inscrito no CPF nº XXX.815.419-XX, Rosimeri Machado Costa, inscrita no CPF nº XXX.414.859-XX, Manoel Gil Rimbau Júnior, inscrito no CPF nº XXX.430.909-XX, Dulce Helena Gil Rimbau, inscrita no CPF nº XXX.695.209-XX, Daniel José Pereira, inscrito no CPF nº XXX.690.489-XX, Neusa Maria Reinert Pereira, inscrita no CPF nº XXX.126.999-XX, Telma Carolina da Silveira, inscrita no CPF nº XXX.352.179-XX, Misael Mendes da Silva, inscrito no CPF nº XXX.295.279-XX, José Luiz Picoli, inscrito no CPF nº XXX.856.519-XX, Cristiane dos Santos Picolli, inscrita no CPF nº XXX.807.749-XX, Anísio Alberto Burille, inscrito no CPF nº XXX.143.670-XX, José Francisco de Oliveira, inscrito no CPF nº XXX.436.496-XX, Leda Mônica Fialho de Oliveira, inscrita no CPF nº XXX.539.136-XX, Celso Luiz Elicker, inscrito no CPF nº XXX.380.490-XX, Lídia Gueths, inscrita no CPF nº XXX.376.640-XX, Saulo Valde da Rocha, inscrito no CPF nº XXX.478.059-XX, Adriana Henrique da Rocha, inscrita no CPF nº XXX.453.299-XX, Robson Luiz Alves, inscrito no CPF nº XXX.136.469-XX, Vilma Paulo dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.391.099-XX, Lígia Santiago dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.368.409-XX, Vanessa Cristiane Schultz, inscrita no CPF nº XXX.518.979-XX, Leonardo Camillo de Sá Freire e Silva, inscrito no CPF nº XXX.556.714-XX, Cláudio Claver Ferreto, inscrito no CPF nº XXX.497.990-XX, Carla Adriana Miraber Ferreto, inscrita no CPF nº XXX.182.570-XX, e José Carlos de Borba Borjes, inscrito no CPF nº XXX.776.300-XX** que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000024/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Sistema de Referência: SIRGAS 2000, projeção UTM, Fuso 22S. Inicia-se a descrição no vértice V1, definido pelas coordenadas geográficas de latitude 27°40'35,764" Sul e longitude 48°29'47,801" Oeste, que correspondem às coordenadas planas N = 6.936.114,813 m e E = 746.915,390 m. Do vértice V1 segue-se até o vértice V2, situado na latitude 27°40'36,150" Sul e longitude 48°29'48,088" Oeste, com coordenadas N = 6.936.103,097 m e E = 746.907,292 m, confrontando com a Servidão Portal da Mata, em uma distância de 14,24 m. Do vértice V2 segue-se até o vértice V3, localizado na latitude 27°40'35,616" Sul e longitude 48°29'49,036" Oeste, com coordenadas N = 6.936.120,080 m e E = 746.881,643 m, confrontando com imóvel de Davi Novelo, inscrito no CPF nº XXX.460.240-XX e sob a Inscrição Imobiliária nº 6726006.1795.001-980, em uma distância de 30,76 m. Do vértice V3 segue-se até o vértice V4, definido pela latitude 27°40'35,229" Sul e longitude 48°29'48,751"



Oeste, com coordenadas N = 6.936.131,828 m e E = 746.889,688 m, confrontando com imóvel de José Carlos de Borba Borjes, inscrito no CPF nº XXX.776.300-XX e sob a Inscrição Imobiliária nº 6713083.0209.001-403, em uma distância de 14,24 m. Do vértice V4 retorna-se até o vértice inicial V1, confrontando com imóvel de Paulo José Aragão, inscrito no CPF nº XXX.006.289-XX e sob a Inscrição Imobiliária nº 6726006.1765.001-540, em uma distância de 30,82 m.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"notificacao_reurb_mbr_000024_2024"



Código para verificação: **TRJMQJYC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 12/06/2026 às 14:39:02 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 12/06/2026 às 13:46:08 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **TRJMQJYC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/06/2026

Edição Nº. 4197

Secretaria Municipal de Saúde



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
SAÚDE**PORTARIA Nº 091/SMS/GAB/2026**

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as servidoras **Ana Paula da Silva - matrícula 285277, Natalia Pereira Kretzschmar - matrícula 533076 e Maria Nazaré Goulart - matrícula 39578**, para exercerem a função de fiscais das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 059/SMLCP/SULIC/2026, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de itens de “Rouparia”, para atendimento das necessidades dos serviços da Rede da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 10 de junho de 2026.

Humberto João dos Santos
Secretário Adjunto Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 091 SMS GAB 2026 - PERP 059 - 2026 - Ana Paula
Natalia e Maria Nazaré"



Código para verificação: **XMTSALQF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 12/06/2026 às 09:59:56 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00279431/2025** e o código **XMTSALQF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
SAÚDE

PORTARIA Nº 092/SMS/GAB/2026

Altera a Portaria 138/SMS/GAB/2023 que Institui a Comissão Gestora para a operacionalização do pagamento do incentivo por desempenho, no âmbito da Atenção Primária à Saúde do município de Florianópolis.

O Secretário Adjunto de Saúde do município de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 706/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o artigo 3º da Portaria 138/SMS/GAB/2023 que trata da composição da Comissão Gestora, passando a ter a seguinte composição

- I. Diretoria de Atenção à Saúde: Ana Maria Bim Gomes, matrícula 26661-2;
- II. Gerência de Atenção Primária: Helton Carlos Albanaes, matrícula 26824-0;
- III. Gerência de Planejamento em Saúde: Ana Beatriz Cardoso da Luz, matrícula 25655-2;
- IV. Gerência de Inteligência e Informação: Deniz Faccin, matrícula 32389-6;
- V. Assessoria em Gestão de Pessoas: Evandro Silveira, matrícula 28414-9;
- VI. Departamento de Apoio Territorial Centro: Fernanda Paese, matrícula 23736-1;
- VII. Departamento de Apoio Territorial Continente: Alessandra Vieira, matrícula 28309-6
- VIII. Departamento de Apoio Territorial Norte: Melissa Costa Santos, matrícula 23459-1;
- IX. Departamento de Apoio Territorial Sul: Taine Tuziane Fischborn Andriolla, matrícula 77087-6

Art.2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 138/SMS/GAB/2023 de 08 de março de 2023.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de junho de 2026.

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 092 SMS GAB 2026 - Comissão Gestora Pagamento por Desempenho 2026"



Código para verificação: **G2861U8S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 12/06/2026 às 09:59:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00141550/2026** e o código **G2861U8S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

Edital de notificação n.030/2026: A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 166, da Lei Complementar Municipal n. 239/06, torna público que foram julgados e indeferidos os recursos administrativos referentes aos processos abaixo relacionados, em trâmite na Diretoria de Vigilância em Saúde:

Autuados: **RICARDO GABRIEL RHODEN**, CPF nº ***.929.889-**, Processo administrativo nº 574/2024, Auto de multa nº 5689/2022. **FLAVIO LUIZ ALVES**, CPF nº ***.863.749-**, Processo administrativo nº 500095/2019, Auto de Imposição de Penalidade nº 400002/2020.

Florianópolis, 12 de junho de 2026. – Thiago Apolinário Michelin – Coordenador COMATS – Portaria 86/2013 – Fiscal de Vigilância em Saúde – Mat 23.150-9 SMS-PMF.



Documento assinado digitalmente

THIAGO APOLINARIO MICHELON

Data: 12/06/2026 13:40:57-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 031/2026. A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, que o auto de multa foi julgado procedente em primeira instância de julgamento. Diante disto, ficam cientes para, querendo, apresentar recurso à Diretoria de Vigilância em Saúde, no prazo máximo de quinze dias. O recurso deve ser interposto via e-mail: juridicovisa.sms@pmf.sc.gov.br ou no protocolo da Secretaria de Saúde de Florianópolis. Caso se opte pelo pagamento da penalidade, deve ser retirada a guia para pagamento na sede da Diretoria de Vigilância em Saúde, sito à Avenida Henrique da Silva Fontes, n. 6100, Trindade, Florianópolis.

Não sendo paga a penalidade e não havendo a interposição de recurso, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do município.

OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06. **Autuados:** **OSWALDO HAMBURGUER LTDA**, CNPJ nº 49.834.158/0002-37, Auto de multa nº 1253/2025, no valor de oitocentos Reais, **ISABEL AUGUSTA KAHLER CARO**, CPF nº ***.248.900-**, Auto de multa nº 474/2024, no valor de mil Reais, **MARCO ANTONIO SILVA FREIRE**, CPF nº ***.112.410-**, Auto de multa nº 736/2024, no valor de quinhentos Reais, **MARIA LUIZA BELLONI**, CPF nº ***.106.447-**, Auto de multa nº 522/2024, no valor de mil Reais, **MN FLORIANOPOLIS LTDA**, CNPJ nº 20.413.632/0004-37, Auto de multa nº 740/2024, no valor de dois mil Reais, - Florianópolis, 12 de junho de 2026- Thiago Apolinário Michelin – Coordenador COMATS – Portaria 86/2013 – Fiscal de Vigilância em Saúde – Mat 23.150-9 SMS-PMF.



Documento assinado digitalmente

THIAGO APOLINARIO MICHELON

Data: 12/06/2026 13:40:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/06/2026

Edição Nº. 4197

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Página: 101

PORTARIA Nº 31/SMSOP/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 14, III, da Lei nº 770/2024 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e atendendo ao que dispõe o art. 104, III da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria nº 184/CGM/2024, publicada no DOEM de 14 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LUIZ GUSTAVO ROSA**, Guarda Municipal, matrícula nº 185.493, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 622/SMSOP/2025**, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para **locação de solução completa para radiocomunicação digital** para a Guarda Municipal de Florianópolis, em substituição ao servidor **CHRISTIAN JOSE BORGES FORTES**, Guarda Municipal, matrícula nº 18530-2.

Art. 2º As atribuições dos fiscais constam no Manual de Fiscalização de Contratos, disponível na página da PMF, no link: <https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php?cms=orientacoes+tecnicas&menu=0>

Art. 3º O fiscal substituído fica dispensado das atribuições de fiscalização do referido instrumento contratual a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 11 de junho de 2026.

MARYANNE MATTOS

Vice-Prefeita e

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública



Assinaturas do documento

"PORTARIA 31-26 - Substituir Fiscal do contrato"



Código para verificação: **VW9PRA9X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 11/06/2026 às 11:27:09 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00200415/2025** e o código **VW9PRA9X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/06/2026

Edição Nº. 4197

Secretaria Municipal do Continente





Portaria nº 005/2026

Florianópolis, 10 de Junho de 2026

O Secretário Municipal de Continente, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 14 da Lei Complementar n.º 736, de 02 de janeiro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR fiscais de contrato da Secretaria Municipal do Continente, nos contratos e atas conforme segue:

Nº	Nº ATA/CONTRATO	CREDOR	OBJETO/SERVIÇO	FISCAL DO CONTRATO/ATA
1	CT 55/SMC/2023	KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA.	Locação de câmeras e equipamentos.	Fiscal: José Vitor Martins, matrícula:79.245-4 Substituto: Fernanda Ramos do Nascimento Furtado, matrícula: 19.963-0
2	CT 370 SMC 2024	CRESTANI COMÉRCIO LTDA.	Execução de reforma e revitalização das praças com o conserto, aquisição e instalação de equipamentos para parquinhos infantis e equipamentos comunitários em praças e áreas de lazer, exclusivamente na Região Continental de Florianópolis	Fiscal: Izabel Cristina de Jesus, matrícula: 79.421-0 Substituto: Luís Fernando Corrêa de Sousa matrícula: 23.912-7
3	CT 247 SMC 2023	CRESTANI COMÉRCIO LTDA.	Locação de máquinas, caçambas e equipamentos, com operadores, motoristas, combustível e manutenção exclusivamente para Região Continental de Florianópolis	Fiscal: Luciano Roberto Vieira, matrícula: 79.790-1 Substituto: José Vitor Martins, matrícula:79.245-4
4	CT 051 SMCAM 2022	RDG CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	Execução de manutenção preventiva e corretiva dos espaços públicos que se encontram, exclusivamente, na Região Continental de Florianópolis/SC	Fiscal: Izabel Cristina de Jesus, matrícula: 79.421-0 Substituto: José Vitor Martins, matrícula:79.245-4
5	CT 246 SMC 2023	STANDARD CONSTRUÇÕES LTDA.	Execução de manutenção de drenagem e pavimentação na Região Continental no município de Florianópolis/SC.	Fiscal: Rodrigo Batschauer, matrícula: 46.953-0 Substituto: Luís Fernando Corrêa de Sousa matrícula: 23.912-7
6	ARP Nº ARP25CIN001155	CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA.	Fornecimento de cadeiras para escritório e longarinas – LEI 14.133/2021, para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.	Fiscal: Ruan Carlos de Melo, matrícula: 15.013-4 Substituto: Josué Bernard dos Santos matrícula: 17.669-9



Art. 2º DESIGNAR fiscais de contrato da Secretaria Municipal do Continente, nos contratos e atas conforme segue:

Nº	Nº ATA/CONTRATO	CREDOR	OBJETO/SERVIÇO	FISCAL DO CONTRATO/ATA
1	ARP Nº 25CIN002089	MOBÍLIA URBANA COMÉRCIO E SERVIÇOS Ltda.	Fornecimento de gaveteiros auxiliares 03 gavetas com rodízios montados. Especificações mínimas conforme folha de dados.(Cin28445), da marca Inovare.	Fiscal: Ruan Carlos de Melo, matrícula: 15.013-4 Substituto: Josué Bernard dos Santos matrícula:17.669-9

Art. 3º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e entrará em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Borges Paixão
Secretário Municipal do Continente



Assinaturas do documento

"Portaria 05 -26 - Substituição de Fiscais de Contrato
Sec. Continente"



Código para verificação: **5PLGZDS4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO PAULO BORGES PAIXÃO (CPF: ***.549.279-**) em 12/06/2026 às 15:03:23 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 15:42:39 e válido até 15/07/2028 - 15:42:39.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00001346/2026** e o código **5PLGZDS4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/06/2026

Edição Nº. 4197

Câmara Municipal de Florianópolis





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 245/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 4 para o nível 7, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de ALEXANDRE BASTOS FONTES, com lotação no Gabinete do Vereador Edinon Manoel da Rosa.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de junho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 246/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 6 para o nível 10, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de BRIAN ERALDO DO NASCIMENTO MUJICA, com lotação no Gabinete do Vereador Edinon Manoel da Rosa.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de junho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 247/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 6 para o nível 1, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, com lotação no Gabinete do Vereador Edinon Manoel da Rosa.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de junho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 248/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 5 para o nível 8, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de ELIZANDRA BERNARDO PEREIRA, com lotação no Gabinete do Vereador Edinon Manoel da Rosa.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de junho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 249/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 8 para o nível 12, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de ISRAEL MOREIRA, com lotação no Gabinete do Vereador Edinon Manoel da Rosa.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de junho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 250/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 8 para o nível 12, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de MATEUS DOS SANTOS DE SOUSA, com lotação no Gabinete do Vereador Edinon Manoel da Rosa.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de junho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 251/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, CAMILA ELOISA CLAUDIO, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 10, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo Luz de Souza.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de junho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 252/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 3 para o nível 2, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de DANIEL ROCHA DE CARVALHO, com lotação no Gabinete do Vereador João Ricardo Padilha Santos.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de junho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 253/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 2 para o nível 3, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de NATHAN IAHN REGINALDO, com lotação no Gabinete da Vereadora Manoella Vieira da Silva.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de junho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 254/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, LEONARDO POSICH, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 11, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete da Vereadora Manoella Vieira da Silva.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de junho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 255/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º RECEBER À DISPOSIÇÃO, pelo período de 15 de junho a 31 de dezembro de 2026, o servidor ROGERIO ARLINDO MARTINS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, em consonância com a Portaria nº 01079/2026, da Secretaria Municipal de Administração e Termo de Convênio nº 060.000/SMLCP/2024, com ônus ao destino, mediante ressarcimento dos vencimentos e encargos patronais à origem.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de junho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 256/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, FABIANA BAST, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 4, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete da Vereadora Priscila Fernandes Farias.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de junho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 257/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, DOUGLAS ALEXSANDER CASTRO DA ROZA, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 8, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Guilherme Pereira de Paulo.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de junho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 258/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, JOCILEIA RODRIGUES ANASTACIO, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 8, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Guilherme Pereira de Paulo.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de junho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N.º 03044/2026

**INSTITUI O TROFÉU VEREADOR GABRIEL MEURER
(GABRIELZINHO)**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado o troféu Vereador Gabriel Meurer (Gabrielzinho), com o objetivo de homenagear pessoas com deficiência que tenham se destacado no âmbito do município de Florianópolis, bem como pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevante serviço em favor da inclusão e acessibilidade da pessoa com deficiência.

Art. 2º A entrega do troféu Vereador Gabriel Meurer (Gabrielzinho) acontecerá em sessão realizada na semana do dia 21 de setembro, data em que se comemora o Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência.

Art. 3º A concessão da honraria dar-se-á por projeto de resolução, aprovado na Câmara Municipal de Florianópolis, podendo cada vereador figurar como primeiro signatário até quatro vezes por Legislatura.

Art. 4º O troféu Vereador Gabriel Meurer (Gabrielzinho) será uma réplica do Símbolo Internacional de Acessibilidade desenvolvido pelas Nações Unidas (ONU), no tamanho de 20 cm (vinte centímetros).

Parágrafo único. Na frente da base do troféu Vereador Gabriel Meurer (Gabrielzinho) constará o nome da honraria, abaixo o nome do homenageado e abaixo Câmara Municipal de Florianópolis seguido do ano da homenagem.

Art. 5º As despesas decorrentes do troféu Vereador Gabriel Meurer (Gabrielzinho) correrão à conta de rubrica própria do orçamento da Câmara Municipal de Florianópolis

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

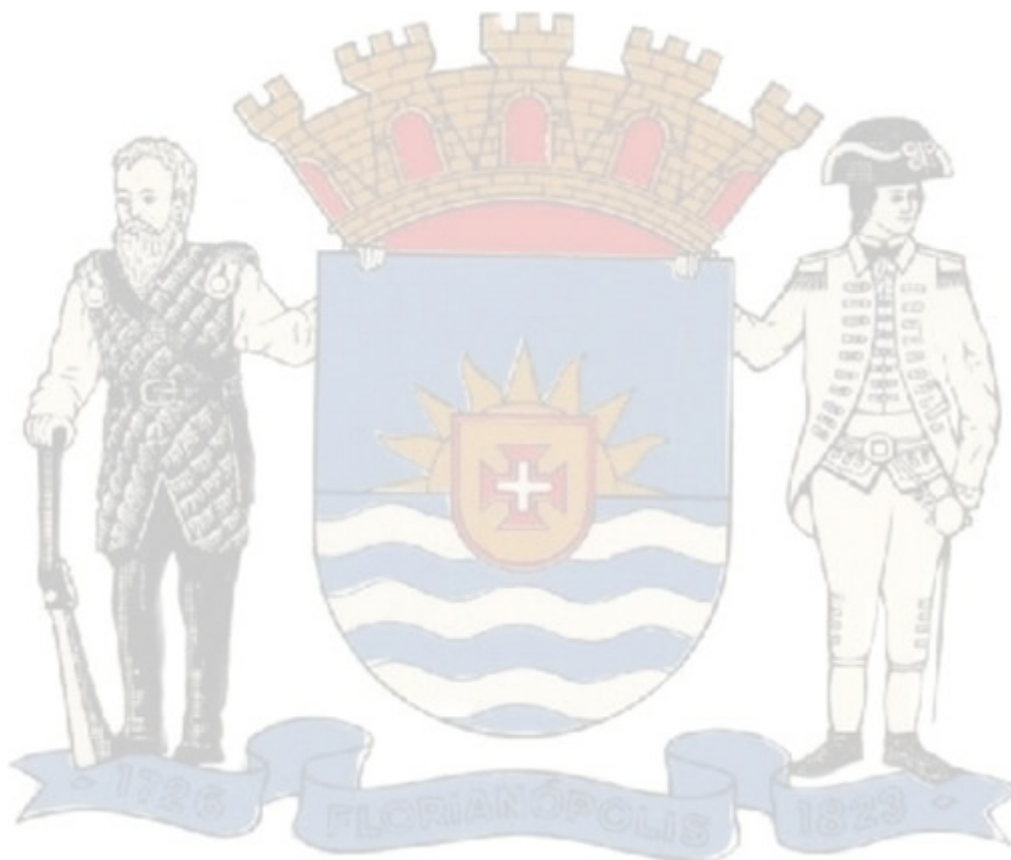
Câmara Municipal de Florianópolis, em 25 de maio de 2026.





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente



Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 2/2

